Processo: 01-P-33692/2026

Assunto: Inexigibilidade – art. 74, inciso I

Campinas, 14 de outubro de 2026

Ao Centro de Serviços de Compras,

Da compra:

Trata o presente de aquisição de válvula, de interesse do Instituto de Física, a ser formalizada por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo instruído com base nas normativas da Universidade. Fica dispensada a análise jurídica, conforme Portaria Interna PG nº 01/2024.

Nos termos das INs DGA nº 106/2023, 107/2023 e 109/2023, ficam dispensados o ETP, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos.

Da justificativa:

O interessado justifica a necessidade da contratação do objeto conforme documento nº 2 dos autos e, com relação à razão da escolha do fornecedor, o interessado esclarece (documento nº 2 dos autos):

> "A aquisição da válvula de controle de fluxo de gás, modelo LV10K, da marca Edwards, destina-se à substituição de uma válvula atualmente instalada no equipamento utilizado nos experimentos da disciplina F640. O modelo especificado já é empregado na montagem experimental e apresenta compatibilidade dimensional e funcional com o equipamento existente, permitindo sua substituição direta, sem necessidade de adaptações ou alterações na infraestrutura. A manutenção do mesmo modelo e fabricante também garante a padronização dos componentes já utilizados no laboratório, facilitando a instalação, operação, manutenção e reposição. A utilização de outro modelo poderá exigir adaptações mecânicas ou alterações na configuração do sistema, podendo comprometer seu funcionamento e a reprodutibilidade das condições experimentais. Dessa forma, a aquisição da válvula Edwards LV10K é necessária para assegurar a continuidade das atividades experimentais da disciplina F640, preservar a configuração

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 1A797FAF 9524401D B5619CF0 2518DF37

atualmente estabelecida e garantir o adequado controle fino do fluxo de gás no equipamento."

Portanto, o interessado esclarece no documento nº 2 dos autos, que o material é fornecido por empresa exclusiva, conforme documento nº 3 dos autos, enquadrando-se na situação prevista no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021, cuja comprovação atende aos requisitos do §1º do mesmo artigo.

Do preço praticado:

No tocante ao preço ofertado pela empresa (Art. 23, § 4º[1] da Lei Federal nº 14.133/2021) estão anexadas no(s) documento(s) nº 6 dos autos o documento idôneo que, após validação da área técnica (doc. 8), comprovam que preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado.

Da habilitação:

Por fim, comprova-se a idoneidade da proponente através de certidões cadastrais extraídas nas páginas oficiais dos órgãos competentes (documento nº 9 dos autos), motivo pelo qual se entende por não haver óbice à continuidade da formalização contratual.

Dos documentos anexados ao processo:

1. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 15111/2026 (documento nº 1 dos autos). Esclarecemos que a SEC cumpre função idêntica do contido no Art. 72, inciso I (documento de formalização de demanda) da Lei Federal nº 14.133/2021;

2. Justificativa, nos termos do Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 (documento nº 2 dos autos);

[1] § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 1A797FAF 9524401D B5619CF0 2518DF37

3. O recurso para custear a demanda encontra-se alocado através da reserva nº 017153/2026-R (documento nº 5 dos autos);

4. Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de sanções da empresa (documento 9);

Da nomeação do Agente de Contratação:

Fica designado o(a) servidor(a) Paula da Silva Gomes – matrícula 324798 como Agente de Contratação.

Da formalização da compra:

Pelo exposto, elevo os presentes autos à apreciação de V.Sa., propondo a formalização contratual junto a empresa "Vacuum Technique Brasil Ltda", CNPJ 43.457.290/0001-00, conforme mencionado acima, no valor total de R$ 10.416,93 (Dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do conhecimento da nomeação:

Eu, Paula da Silva Gomes, matrícula 324798, estou ciente da minha nomeação como Agente de Contratação e declaro que não tenho nenhum conflito de interesse, conforme o artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

Atenciosamente,

Erick Lisboa Silva
CSC/ DGA

NOME DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CSC/DGA

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 1A797FAF 9524401D B5619CF0 2518DF37

Do Ato

Com base na Portaria 10/2024, autorizo a inexigibilidade, conforme o artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Patrícia Ferrari Schedenffeldt
CSC/DGA

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 1A797FAF 9524401D B5619CF0 2518DF37

Documento assinado eletronicamente por PAULA DA SILVA GOMES, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 14/10/2026, às 22:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ERICK LISBOA SILVA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 14/10/2026, às 09:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 15/10/2026, às 11:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 1A797FAF 9524401D B5619CF0 2518DF37

UNICAMP
SIGAD